

LIBERADO  
09 MAIO 2017  
16  
PRESIDENTE

REJEITADO  
09 MAIO 2017  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 240/2017 DO EXECUTIVO

Altera o caput do art. 3º e exclui o seu § único:

Art. 6º Os recursos do FMD serão destinados pelo CMDP, obrigatoriamente, às áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte e mobilidade urbana.

Plenário, 03 de maio de 2017.

Antonio Biagio Vespoli  
Toninho Vespoli

VEREADOR

13  
19

Sandra Feder  
18

2

NOEMI  
3

4

5

6

15

7

12

8

9  
SAMIA

10

17  
15  
Gulmaro

CMSP - 937/2017 - 09/05/2017 - 17:18 - 005109 - 1/1

11  
ROMA